

AÇÃO REUNIU CERCA DE 2 MIL VOLUNTÁRIOS E RECOLHEU 363,71 TONELADAS DE LIXO



UBERABA
PREFEITURA



Prefeitura Informa

**Uberaba recolhe mais de 363 toneladas de resíduos
em mobilização do Dia Mundial da Limpeza**

**Prefeitura formaliza parceria para gestão do
Centro-Dia para Pessoas Idosas**

**Uberaba encerra campanha de vacinação antirrábica
com mais de 33 mil animais imunizados**

**Cohagra reforça convocação para reunião com 192 famílias do
Morada das Magnólias e comunica alteração de endereço**

**Prefeitura atende sindicatos e transfere o
Dia do Servidor para 30 de outubro**

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 21 de Setembro de 2026 Ano 31
Nº 3015 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	16
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	17
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	27
IPSERV	29
Organizações da Sociedade Civil	30
Poder Executivo	30
Poder Legislativo	35
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	36
Secretaria da Saúde	41
Secretaria de Administração	43
Secretaria de Segurança Pública	44

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 42/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de eficiência energética para diversas unidades da Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento e Ações Urbanas - Codau, visando à inclusão nos programas de eficiência energética da concessionária de energia Cemig, conforme regulamentação da agência nacional de energia elétrica - ANEEL e baseado na lei federal nº 9.991/2000 e suas alterações posteriores, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Suellen Caroline Aparecida Gomes - Matrícula 1860 Gestor Suplente: Fernando Rodrigues - Matrícula 1937 Fiscal: Paulo José Stival Coelho - Matrícula 1807 Fiscal Suplente: Bruno Marques Rodrigues - Matrícula 2152
VIGÊNCIA:	O termo de cooperação vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até que todas as ações de eficiência energética possíveis de serem obtidas através das Chamadas Pública de Projetos da CEMIG sejam de fato executados.
VALOR:	Não haverá destinação de recursos financeiros por parte da Codau à empresa selecionada.
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA nº 04/2025 - PROCESSO DE COMPRA 590/2025

Uberaba/MG, 14 de setembro de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 2083-4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2025.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADO:	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ALFA PEIXES
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção periódica de cinco módulos de aquários, em atendimento ao programa de Educação Ambiental, nas instalações do Centro de Educação de Tecnologia Ambiental - CETA, situado n Município de Uberaba na Avenida Dr. Randolpho Borges Júnior, nº 1.000, Univerdecidade, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa e Diretoria de Ações Urbanas.
ESCOPO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme documentos comprobatórios acostados aos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Rosângela Maria Silva - Matricula: 1866 Suplente: Patrícia Florentino - Matricula: 1941 Fiscal: Eduardo Marins Garcia - Matricula: 1112 Suplente: Marcia Barbosa - Matricula: 1941
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 18 de setembro de 2027, podendo o mesmo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR:	Valor total do Contrato é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – Ficha: 2289 – Fonte: 1.753
PROCESSO:	Dispensa 07/2025

Uberaba/MG, 15 de setembro de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 2083-4

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOAÇÃO Nº 36/2023.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADO:	MUVE LOCADORA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em locação de 55 (cinquenta e cinco) veículos, ano de fabricação no mínimo 2021, da linha leve para transporte de passageiros e serviços afins, sem motorista, para atender os diversos serviços desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência, anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Frota e Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, bem como aplicar o REAJUSTE na ordem de 4,4208%, passando o valor total do contrato de R\$1.814.880,24 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$1.895.112,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e cento e doze reais), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2023.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Antônio Carlos da Silva Santos – mat. 1156 Suplente: Ana Paula da Silva – mat. 456 Fiscal: Wederson Abdel Hamid dos Santos – mat. 1079 Suplente: Leandro de Ávila – mat. 1811
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12(doze) meses, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
VALOR:	O valor do presente instrumento é de R\$ 1.895.112,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e cento e doze reais).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, Ficha: 2289, Fonte: 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico Nº 80/2023

Uberaba/MG, 27 de agosto de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 2083-4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2024.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADO:	TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas verticais multiestágios, das marcas ESCO modelos 12DEB/28 e TECNOAGUA, modelo TC250/25, instaladas nos poços tubulares dos Centros de Reservação CR6, CR10, CR11 e CR13 da CODAU, em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como APLICAR O REAJUSTE de acordo com a cláusula Décima Sétima, no percentual de 4,0980% passando o valor total do contrato de R\$ 369.798,24 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 384.952,57 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2026 e término em 02 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Fernando Rodrigues – Mat. 1934 Suplente: Sérgio de Souza – Mat. 1799 Fiscal: Nelson Pimenta Neto – Mat. 2340 Suplente: Adrielson de Oliveira Mendonça – Mat. 2118
VALOR:	O valor total do Contrato passa a ser R\$ 384.952,57 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO:	Os serviços objeto deste instrumento correrão à conta de recursos próprios do CONTRATANTE, conforme dotação orçamentária rubrica de nº. 07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.51.00, Ficha: 2297, Fonte: 1.753, do seu vigente orçamento.
PROCESSO:	Licitação Pregão Eletrônico N° 60/2024

Uberaba/MG, 02 de setembro de 2026.

Regis Gaspar Alves

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios
Mat: 1161-4

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 - RETIFICADO

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) Macromedidores de Vazão Eletromagnéticos, tipo carretel, DN 200 mm, com conversor compacto acoplado, incluindo acessórios, certificados e documentação técnica, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 22/09/2026 até às 08:45 horas do dia 02/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 02/10/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - ATA 85/2026			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, para reposição de estoque, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1000MM CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CLASSE DE RIGIDEZ: SN4 CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE DUPLA PAREDE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO COR: PRETA COMPRIMENTO: 06 METROS CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		1200 MT	R\$ 845,00	R\$ 1.014.000,00
MARCA/MODELO: CORR PLASTIK				
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 03 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 Ficha – 2305 - Fonte – 1.500" e "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026			
Uberaba/MG, 31 de Agosto de 2026.				
Anayara Carvalho da Silva				
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

Matrícula nº 2359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA. - ATA 86/2026			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, para reposição de estoque, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1500MM CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CLASSE DE RIGIDEZ: ASTM 2412 CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE DUPLA PAREDE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO COR: PRETA COMPRIMENTO: 06 METROS CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		1200 MT	R\$ 1.930,00	R\$ 2.316.000,00
MARCA/MODELO: TIGRE-ADS - TUBO PEAD DRENPD HD WT DN/DI 1500 MM C/ 6 M				
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 03 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.316.000,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 Ficha – 2305 - Fonte – 1.500" e "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026			
Uberaba/MG, 31 de Agosto de 2026.				

Anayara Carvalho da Silva

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

Matrícula nº 2359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026				
CONTRATANTE:		COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:		KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - ATA 87/2026		
OBJETO:		Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, para reposição de estoque, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 400MM CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CLASSE DE RIGIDEZ: SN4 CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE DUPLA PAREDE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 2,3MM ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO COR: PRETA COMPRIMENTO: 06 METROS CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: KNTS DRAIN		1200 MT	R\$ 137,02	R\$ 164.424,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 600MM CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CLASSE DE RIGIDEZ: SN4 CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE DUPLA PAREDE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 3,5MM ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO COR: PRETA COMPRIMENTO: 06 METROS CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: KNTS DRAIN		702 MT	R\$ 260,00	R\$ 182.520,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 03 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 346.944,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 Ficha – 2305 - Fonte – 1.500" e "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026			

Uberaba/MG, 31 de Agosto de 2026.

Anayara Carvalho da Silva

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

Matrícula nº 2359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ATA 88/2026			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, para reposição de estoque, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO DEFOFO PN: 1MPA JUNTA ELÁSTICA DIÂMETRO NOMINAL: 300MM COR: AZUL BARRA: COM 06 METROS COM ANEL CONFORMIDADE: NBR 7665.		5892 MT	R\$ 194,38	R\$ 1.145.286,96
MARCA/MODELO: TIGRE/MPVC DEFOFO				
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 03 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.145.286,96 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 Ficha – 2305 - Fonte – 1.500" e "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026			
Uberaba/MG, 31 de Agosto de 2026.				
Anayara Carvalho da Silva				
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				
Matrícula nº 2359				

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO		
GESTORES/FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do (os) contratos administrativos originados de atas de registro de preços, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023. Resolve: Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela gestão e fiscalização da (as) Atas de Registro de Preços, bem com seus substitutos, observando as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.		
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.	
CONTRATADA:	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - ATA 85/2026	
	TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA - ARP Nº 86/2026	
	KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ARP Nº 87/2026	
	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ARP Nº 88/2026	
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, para reposição de estoque, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.	
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	12 (doze) meses, com início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 03 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.	
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026	
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR/MATRÍCULA:	Arnaldo José Pinto da Silva	Mat. 609
GESTOR SUPLENTE/MATRÍCULA:	Eudes José dos Santos	Mat. 1065
FISCAL/MATRÍCULA:	Sérgio de Souza	Mat. 1799
FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA:	Letícia Cristina de Souza Dias	Mat. 2274
Compete aos agentes gestores e fiscalizadores, observarem as diretrizes e procedimentos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, expedido pela Controladoria-Geral do Município, além das atribuições previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023. Este Termo de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o encerramento definitivo da ata de registro de preços.		

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente/CODAU

Outros Atos

**EXTRATO DA DECISÃO PROLATADA PELO PRESIDENTE DO CODAU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
40/653/2026**

Decisão: “Aprovo o Relatório Final da 1ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente e, por seus fundamentos, determino a pena de REPREENSÃO do processo.”

EMENTA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SERVIDOR J. B. B. – PENA DE REPREENSÃO - inciso I do art. 161, c/c art. 162, § 2º, II alínea “e” art. 211 da Lei Complementar nº 392/2008 do Município de Uberaba (1ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente. Processo nº 40/653/2026. Julgamento em 1ª Instância. Servidor Indiciado: J. B. B., matrícula nº 681. Relatório Final de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 19/08/2026).

Uberaba, 17 de setembro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto nº 34/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº024/2026

Dispõe sobre o transcurso do prazo recursal referente à Resolução COMDICAU nº 023/2026 e registra a apresentação de recurso pela defesa técnica da interessada no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/21507/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução COMDICAU nº 023/2026, que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/21507/2025, instaurado em face da Conselheira Tutelar P.P.C.F., titular do III Conselho Tutelar de Uberaba/MG, aplicando-lhe a penalidade de destituição do mandato;

CONSIDERANDO que a Resolução COMDICAU nº 023/2026 foi regularmente proferida pela Plenária do COMDICAU, em 02 de setembro de 2026, após apreciação do Relatório Final da Comissão Processante e dos demais elementos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a referida Resolução assegurou à interessada o direito de interposição de recurso perante a Plenária do COMDICAU, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução COMDICAU nº 30/2023 e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a interessada foi regularmente cientificada da decisão e do prazo para interposição de recurso, tendo-lhe sido assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, durante o prazo recursal concedido, a advogada regularmente constituída pela interessada apresentou manifestação recursal em seu nome, exercendo, dentro do prazo estabelecido, o direito de defesa que lhe foi assegurado;

CONSIDERANDO que a manifestação apresentada pela defesa técnica deverá integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/21507/2025, para os fins de direito e para a adoção das providências previstas na legislação aplicável e na Resolução COMDICAU nº 30/2023;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal estabelecido na Resolução COMDICAU nº 023/2026, com o efetivo exercício do direito de defesa pela interessada por meio de sua advogada constituída;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente Resolução possui caráter meramente declaratório e administrativo, destinando-se a registrar o transcurso do prazo e a apresentação da manifestação recursal, não alterando, modificando, revogando ou substituindo os termos, fundamentos ou a penalidade estabelecida na Resolução COMDICAU nº 023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrado o transcurso do prazo recursal de 10 (dez) dias concedido à interessada em face da Resolução COMDICAU nº 023/2026, observadas as disposições da Resolução COMDICAU nº 30/2023 e da legislação aplicável.

Art. 2º Fica registrado que, dentro do prazo recursal concedido, a advogada regularmente constituída pela interessada apresentou manifestação recursal em seu nome, caracterizando o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa na fase recursal.

Art. 3º A manifestação apresentada pela defesa técnica será juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº

01/21507/2025, passando a integrar o respectivo processo para todos os fins administrativos e legais.

Art. 4º Fica expressamente consignado que a presente Resolução não altera, modifica, revoga, suspende ou substitui a Resolução COMDICAU nº 023/2026, permanecendo íntegros seus termos, fundamentos e a decisão que aplicou a penalidade de destituição do mandato de Conselheira Tutelar.

Art. 5º O recurso apresentado pela defesa será processado e apreciado na forma estabelecida pela Resolução COMDICAU nº 30/2023 e pela legislação aplicável, observando-se os efeitos decorrentes da interposição recursal previstos na Resolução COMDICAU nº 023/2026.

Art. 6º Após a juntada da manifestação recursal e a adoção das providências administrativas pertinentes, os autos deverão prosseguir para a análise e deliberação da autoridade competente, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 7º Esta Resolução possui natureza declaratória e administrativa, destinando-se exclusivamente ao registro do transcurso do prazo recursal e da apresentação tempestiva da manifestação pela defesa técnica da interessada.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba 21 de setembro 2026

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente

Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente

Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária

Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS- RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final da 1ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 1 - RESULTADO FINAL

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
1º	Mestre Aranha MESTRE ARANHA - MEMÓRIAS DA CAPOEIRA EM UBERABA 593203	100	3	103	AC	Classificada
2º	Deluma Rodrigues En.CENA 2ª Edição 593240	100	2	102	AC	Classificada
3º	Ana Carolina Aparecida de Souza MINHA AMIGA RAIMUNDA 583702	100	1	101	AC	Classificada
4º	Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul Trama Azul: Artesanato, Afeto e Geração de Renda no Ponto de Cultura 587349	100	1	101	AC	Classificada
5º	Rogério Maruno Mesquita Rogério Maruno Mesquita 592397	100	--	100	AC	Classificada

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
6º	Renata de Oliveira Reis Ongusu nas escolas 584139	96,5	3	99,5	Cotas (Raciais)	Classificada
7º	Edson Militão Projeto: Slam Duamô: Poesia, Afeto e Inclusão 591158	97,75	1	98,75	Cotas (Raciais)	Classificada
8º	STEPHANY CAROLINY MARTINS FRANCO DE SOUZA Maculelê Sou Eu 586348	95,5	3	98,5	Cotas (PCD)	Classificada
9º	MAFIA FILMES LTDA DINOSSAUROS NO JARDIM! 586890	95,75	1	96,75	Cotas (Raciais)	Classificada
10º	Maria Claudilene Domingos Kaxinawa Aĩbaibu Kayawai - Mulheres que Curam 587392	69,00	2	71	Cotas (Indígena)	Classificada
11º	Mário Luiz da Costa Assunção Júnior Suprestição: do causo ao quadro 592764	100	--	100	AC	Classificada (SUPLENTE)
12º	Filipo Maluf Carotenuto Curso de Formação de Gaffer: Iluminação e Elétrica Aplicada ao Audiovisual 581961	100	--	100	AC	Classificada (SUPLENTE)
13º	Bruna Mariana dos Santos Bruna Mariana dos Santos 593189	97	2	99	AC	Classificada (SUPLENTE)
14º	Aldo Luís Pedrosa da Silva Luz: sobre o que não vemos 587125	99	--	99	AC	Classificada (SUPLENTE)
15º	Bia Pantaleão Muito de Ofélia - Travessias 577480	97,75	1	98,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
16º	Camila Manoela Silva CAMILA MANOELA 593204	95,5	3	98,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
17º	Fernanda Sarkis Coelho Galinho Azul por Fernanda Sarkis Coelho 584563	96,5	2	98,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
18º	Mariana Emília da Silva Mantovani Mariana Emília da Silva Mantovani 592731	97,25	1	98,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
19º	Vânia Maria Resende Literatura em Diálogo 593010	96	2	98	AC	Classificada (SUPLENTE)
20º	Danielen Brandão Camadas de um corpo-mulher 579600	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)
21º	Ensino Bilateral Gaia na Terra de Gigantes - Descobrimdo o Geoparque Uberaba 591564	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
22º	Pro-Arte Consultoria urso de Elaboração, Gestão e Prestação de Contas de Projetos Culturais 593553	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)
23º	Cassia Magaly Batista\Grupo Todo-Um de Teatro CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "COR DE CHÁ" NOS BAIRROS RURAIS DE UBERABA/MG] 591482	94,75	2	96,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
24º	Isaque Ribeiro Isaque Ribeiro 586872	95,2	1	96,2	AC	Classificada (SUPLENTE)
25º	Technoscope Films Cinema Periférico: Oficinas de Audiovisual para Adolescentes 584755	96	--	96	AC	Classificada (SUPLENTE)
26º	Lucas Zacarias O Espírito de uma Cidade Imaginada (nome provisório) 586014	96	--	96	AC	Classificada (SUPLENTE)
27º	Ádler - Artista Um Plano Maior - Montagem Teatral e Ocupação Patrimonial 593167	94,75	1	95,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
28º	44.777.499 Pablo Miguel Almeida Deragon Garcia Pablo Miguel Almeida Deragon Garcia 593053	95	--	95	AC	Classificada (SUPLENTE)
29º	TAJ PRODUÇÕES LTDA TEÓFILO ARANTES JÚNIOR (THÉO ARANTES) 587388	94,95	--	94,95	AC	Classificada (SUPLENTE)
30º	Ghabriel Freitas Monteiro Nelson Rodrigues Visível aos Ouvidos 581262	94	--	94	AC	Classificada (SUPLENTE)
31º	Guilherme Vianna Tensol A MATANÇA 587396	92,5	1	93,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
32º	Kássio Feitosa Pinheiro Kassio Feitosa Pinheiro 587012	92,10	1	93,1	AC	Classificada (SUPLENTE)
33º	Salu Salustiano Silva Poéticas do Ridículo: Oficina de Palhaçaria e Humanização do Erro 589621	91,75	1	92,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
34º	ArteBarata Filmes A Mulher na Caixa - Distribuição, Circulação e Democratização do Longa-Metragem 592792	92,5	--	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
35º	Nilza Coqueiro Pires de Sousa Nilza Coqueiro Pires de Sousa 587034	91,5	1	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
36º	Fernanda Almeida Di Poi Cruz Fernanda Almeida Di Poi Cruz 592958	91,5	1	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
37º	Jader Marinho Jader José dos Santos Marinho 584706	92,25	--	92,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
38º	BBSW Produções e eventos Ltda EXP Produções e Eventos 593496	91,5	--	91,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
39º	Carolina Vieira Pires Borges ANTES DO NOME 591904	89,4	2	91,4	AC	Classificada (SUPLENTE)
40º	GUILHERME AUGUSTO ROSA INÁCIO Matéria e Território: exposição e imersão artística 592450	90,4	--	90,4	AC	Classificada (SUPLENTE)
41º	Anderson Gallan Ued Mágica do Acolhimento: Oficinas de Ilusionismo em casas de acolhimento 584799	90	--	90	AC	Classificada (SUPLENTE)
42º	Erileine Faria Rodrigues Carotenuto Cavalgada – Complementação para longa- metragem 593582	89,00	1	90	AC	Classificada (SUPLENTE)
43º	Juliano Henrique Alves Silva A Triste Estrela: curta-metragem 593174	88,9	1	89,9	AC	Classificada (SUPLENTE)
44º	Maíra Rosa Peixoto Maíra Rosa Peixoto 592747	88,5	1	89,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
45º	Alessandro Dornelos Slam Ondaka 2026: final + antologia poética 586187	88,5	--	88,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
46º	Antonio Marcelo Bernardes de Almeida Gibigurinhas: Agu e o Segredo das Figurinhas.Experiência de Leitura e Patrimônio 586487	88,25	--	88,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
47º	Luiz Carlos Vieira de Sousa Júnior LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA JUNIOR 589479	88,2	--	88,2	AC	Classificada (SUPLENTE)
48º	Maria Catarina Cândido Árabe Maria Catarina Candido Arabe 585010	86,5	1	87,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
49º	Eduarda Gabrielle EDUARDA GABRIELLE SILVA 592390	85,5	2	87,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
50º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVERSILAB OFICINA CAUSOS DA MELHOR IDADE: SEGUNDA EDIÇÃO 593331	86,25	1	87,25	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
51º	MARINA SCALON INACIO DE OLIVEIRA Marina Scalon Inácio de Oliveira 592539	86,15	1	87,15	AC	Classificada (SUPLENTE)
52º	Milena Alves Marra Milena Alves Marra 593229	87	--	87	AC	Classificada (SUPLENTE)
53º	Ana Maria Barbosa Ribeiro Ana Maria Barbosa Ribeiro 593110	85	2	87	AC	Classificada (SUPLENTE)
54º	Hugo de Brito Pereira Paiva Hugo de Brito Pereira Paiva 593030	85,25	1	86,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
55º	Aírtón José de Souza AÍRTON JOSÉ DE SOUZA 589258	85	1	86	AC	Classificada (SUPLENTE)
56º	CENTRO DE TREINAMENTO DAS ARTES CIRCENSES - CIRCONFIARTE Da Circonfiarte para a Vida: Circo que Inspira e Transforma 592659	85	1	86	AC	Classificada (SUPLENTE)
57º	Circolando Iniciativas Artísticas A Família Mala Circolando pelas escolas periféricas de Uberaba. 585936	85,5	--	85,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
58º	Antonio Godoy Jr Godoy - Projeto "Locomotiva da arte" 593569	85,25	--	85,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
59º	João Batista Ionde Professor 582460	84,25	1	85,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
60º	Centro Espírita Luz e Esperança Fraternidade Adolph Fritz Centro Espírita Luz e Esperança - Fraternidade Adolph Fritz 592429	84,95	--	84,95	AC	Classificada (SUPLENTE)
61º	Leonardo Ramalho Lopes PodBlack, porque Todo Black Pode 592919	84,5	--	84,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
62º	Izabelly Bernardes Lopes dos Santos O Último Orelhão 586392	82,05	2	84,05	AC	Classificada (SUPLENTE)
63º	Carlos Vitor Silveira de Souza Carlos Vitor Silveira de Souza 587407	82,00	1	83	AC	Classificada (SUPLENTE)
64º	Claudia Franco Monteiro SIANAS - Redes de Criação, Afeto e Resistência Feminina nas Artes Visuais 589057	80,55	2	82,55	AC	Classificada (SUPLENTE)
65º	Wesley Antonelli Wesley Antonelli 591600	81,10	1	82,1	AC	Classificada (SUPLENTE)
66º	Liana Aparecida Marzinotto da Silva Ari Moraes: uma vida em imagens 592749	81,00	1	82	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
67º	Mariane Rosa Nascimento Pedros PROJETO TEATRO DE FANTOCHES — NINO REX E O SEGREDO DA CORAGEM 591460	80,75	1	81,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
68º	37.106.428 Samantha Silveira Dutra de Souza Samantha Silveira Dutra de Souza 593193	77,75	4	81,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
69º	Adrielly Ordones O circo ficou 593316	79,00	1	80	AC	Classificada (SUPLENTE)
70º	Gabrielle Brigagão Souza Gabrielle Brigagão Souza 593344	78,00	2	80	AC	Classificada (SUPLENTE)
71º	57.801.306 SAMARA ARAÚJO ALVES Projeto do livro "Vovó Terezinha e o banho do dinossauro em Peirópolis" 586893	78,25	1	79,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
72º	Raissa Calixto "PRESENTE, ainda estamos aqui" 593158	75,00	4	79	AC	Classificada (SUPLENTE)
73º	Maria Victoria dos Santos Faria Maria Victoria dos Santos Faria 586096	77,00	1	78	AC	Classificada (SUPLENTE)
74º	Murilo Henrique Borges Rezende Animosidade 587043	75,70	1	76,7	AC	Classificada (SUPLENTE)
75º	Benjamim Borges Cena & Sabor: Oficinas de Teatro Musical e Gastronomia com Jantar Performático. 593264	75,25	1	76,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
76º	Fundação Alimento dos Deuses Contemplando a Harmonia 577342	75,00	1	76	AC	Classificada (SUPLENTE)
77º	Jhefe Rock Kids 593172	75,00	1	76	AC	Classificada (SUPLENTE)
78º	Associação Integrada dos Moradores dos Bairros Frei Eugênio e Guanabara Associação Integrada dos Moradores dos Bairros Frei Eugênio e Guanabara 592593	74,25	1	75,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
79º	Instituto Pereskinha de Educação Socioambiental INSTITUTO PERESKINHA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL 585092	72,75	1	73,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
80º	Pedro Dias Mangolini Neves Pedro Dias Mangolini Neves 592054	73,50	--	73,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
81º	Flavio Salge Cunha Flavio Salge Cunha 593055	72,80	--	72,8	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
82º	Rodrigo Garcia Pereira Sob a Sombra dos Bois 577440	72,25	--	72,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
83º	Gaia Centro de Arte e Danças MOVIMENTA TRIANGULO - Festival Competitivo de Dança e Formação Artística 593498	71,00	1	72	AC	Classificada (SUPLENTE)
84º	Kelly Ribeiro Grupo Meraki – Histórias Musicais que Transformam 580474	71	1	72	AC	Classificada (SUPLENTE)
85º	DOUBLE DEE DANIEL CORREA DE OLIVEIRA 591927	71,45	--	71,45	AC	Classificada (SUPLENTE)
86º	Dinovision produtora audiovisual LTDA Geoparque: Fronteiras do Cretáceo 582877	70,00	--	70	AC	Classificada (SUPLENTE)
87º	Victor Alexandre Rodrigues Ahmar DO BAIRRO AO PALCO: HUMOR, TERRITÓRIO E IDENTIDADE CULTURAL 593278	69,00	--	69	AC	Classificada (SUPLENTE)
88º	Grupo Optchá Congresso do Triangulo Mineiro de Danças Árabes, Populares e Folclóricas 593299	66,50	1	67,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
89º	João Henrique Collenghe de Paula Aliança Global de Heróis, Arco I 587009	63,50	--	63,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
90º	Ana Paula Sousa Avila ARCADE BEER - ANA PAULA DE SOUSA AVILA 593446	63,15	--	63,15	AC	Classificada (SUPLENTE)
91º	Maikel Fernando Silva Xavier Festival Cultural OSX 586764	61,00	2	63	AC	Classificada (SUPLENTE)
92º	David Oliveira Silva David Oliveira Silva 593106	62,50	--	62,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
93º	Cia pé no Chão Cia pé no Chão 593503	61,00	--	61	AC	Classificada (SUPLENTE)
94º	Joyce Silvestre de Sousa Yoga do Dino 593133	60,50	--	60,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
95º	Patrícia Pimenta Monteiro Patrícia Pimenta Monteiro 592660	59,00	1	60	AC	Classificada (SUPLENTE)
96º	Ligia Matos Ligia Matos 592297	58,00	1	59	AC	Classificada (SUPLENTE)
97º	VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES 583564	53,75	1	54,75	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
98º	Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com Hiv em Uberaba - Saiba Viver Quando a Estrela Tocou a Dor: A Cura pela Fé em Santos Reis 587430	53,50	1	54,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
99º	Coletivo Afrontar-se Trançando Caminhos 588322	52,00	2	54	AC	Classificada (SUPLENTE)
100º	THAIS MARQUES MARTINS THAIS MARQUES MARTINS 586900	52,00	1	53	AC	Classificada (SUPLENTE)
101º	Charles Leopoldino da Gama Black Pantera - Vela que Incendeia a Casa Grande 593374	95,5	1	96,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
102º	ANDRE SLAM GAMELEIRA 584085	95	1	96	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
103º	Cristian Vicente Rodrigues CRISTIAN VICENTE RODRIGUES 586728	93,75	2	95,75	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
104º	WELLINGTON SABINO RAMOS WELLINGTON SABINO RAMOS 580696	93	1	94	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
105º	Ysaac Bhruno Soares Goulart Ysaac Rap - Projeto "Conexão Hip Hop - Vivências que transformam" 592744	92,9	1	93,9	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
106º	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA Juventude Roceira - Poesia e Slam na Zona Rural de Uberaba-MG 584284	91,25	2	93,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
107º	PRECAVER PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA "Documentário RAÍZES DE SABEDORIA: MEMÓRIA DAS BENZEDEIRAS DE UBERABA" 583091	90,35	2	92,35	Cotas	Classificada (SUPLENTE)
108º	Bárbara Novais Ilê Educacional - Caderno Pedagógico de Música Afro-Brasileira para Voz e Piano 593402	89,25	2	91,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
109º	APARECIDA FATIMA DANIELA DE OLIVEIRA A Menina que queria tocar o céu 586044	88,5	2	90,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
110º	Diogo Paiva Gomes Diogo Lapaiva 586884	85,5	1	86,5	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
111º	THAIS GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA THAIS GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA 587969	82	2	84	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
112º	GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO LEGBARA 580249	81	3	84	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
113º	Tarcísio de Oliveira "ABAYOMI" - ESPETÁCULO INFANTIL 593483	81,25	1	82,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
114º	Marcos Antônio dos Santos Fernandes Oficina de Iluminação Uberaba 2026 587453	79,50	2	81,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
115º	Sônia Regina Jorge da Silva Sônia Regina Jorge da Silva 593104	72,50	4	76,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
116º	Alex da Silva Moreira Alex da Silva Moreira 593313	74,00	1	75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
117º	Danilo Silva Rodrigues Danilo Silva Rodrigues 582799	70,60	2	72,6	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
118º	ELINAS ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO 577280	70,75	1	71,75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
119º	joao batista soares joao batista soares pereira filho 579713	70,15	1	71,15	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
120º	Rickele dos Santos Mendes Rickele dos Santos Mendes 587069	70,00	1	71	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
121º	Rosangela Floriano Rosangela Floriano 593318	66,50	1	67,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
122º	PAULA CRISTINA OLIVEIRA O MITO DE NARCISO 593285	61,70	3	64,7	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
123º	Neilane Daniele de Moraes Almeida Neilane Daniele de Moraes Almeida 585579	57,50	2	59,5	Cotas	Classificada (SUPLENTE)
124º	Espaço Espiritualiza JOICE DAS GRAÇAS SANTOS 593356	56,75	2	58,75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
125º	Beatriz Mendonça das Dores Beatriz Mendonça das Dores 592767	47,75	2	49,75	AC	Desclassificado
126º	DIEGO SILVA RODRIGUES Recicla Já 586883	48,00	--	48	AC	Desclassificado
127º	Camila Tomaz Oliveira Santana Camila Tomaz Oliveira Santana 593518	37,00	2	39	AC	Desclassificado
128º	Marcia Maria dos Santos (TERNO PÉROLA DO ROSÁRIO) Marcia Maria dos Santos 592363	0,00	1	1	Cotas (Raciais)	Desclassificado
129º	NILVIO NICE DE SOUSA ALVES CASA DO CHICO 1959-1975 593255	0,00	--	0	AC	Desclassificado

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 005/2026, serão selecionadas **10 (dez) propostas**, respeitada a

aplicação das regras de reserva de vagas previstas no Edital.

O agente cultural responsável pelo projeto **classificado** deverá encaminhar no prazo de **05 (cinco) dias corridos** após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma Prosas www.prosas.com.br os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I- Comprovação de conta bancária de titularidade do proponente pessoa física, vinculada ao CPF aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo apresentar saldo zerado no momento da comprovação e ser utilizada exclusivamente para a execução financeira do projeto;

II-Cópia do RG e do CPF;

III-Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio;

IV-Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - previdenciária;

V-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa

VI- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

a - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

b - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

c - que se encontrem em situação de rua.

VII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);

VIII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital).

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Comprovação de conta bancária de titularidade da pessoa jurídica proponente, vinculada ao CNPJ aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo estar zerada no momento de sua apresentação e destinada exclusivamente à execução financeira do projeto;

II - Cópia de **RG e CPF** do Representante Legal;

III- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

IV- Cópia autenticada ou emitida via internet do ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor e/ou requerimento de MEI**, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente;

V- Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida **Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - previdenciária.

VI- **Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais**, expedida pela Fazenda Pública do Estado em que está sediada a empresa.

VII- **Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM)**, expedida pelo Município do seu domicílio.

VIII- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por **Tempo de Serviço (FGTS)**.

IX- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa;

X- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a **inexistência de impedimento legal** para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);

XI- Declaração elaborada e subscrita pelo **representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil**, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital);

XII - Alvará de Localização e Funcionamento, nos casos exigidos pela legislação.

- Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:
- I - Comprovação de conta bancária de titularidade do proponente pessoa física representante do grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), vinculada ao CPF aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo apresentar saldo zerado no momento da comprovação e ser utilizada exclusivamente para a execução financeira do projeto;
 - II - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 - III - Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio em nome do representante do grupo;
 - IV - Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - previdenciária em nome do representante do grupo;
 - V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa em nome do representante do grupo;
 - VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
 - VII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);
 - VIII - Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital);
- As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
- Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Uberaba/MG, 18 de setembro de 2026.
Cássio Luís Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO - 4º ADITIVO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - NACIONAL PEÇAS LTDA.	
1º Conveniente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Conveniente	NACIONAL PEÇAS LTDA.
Termo Convênio / n.º	242/2019 - C.D.
Objeto	Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os Convenientes que objetiva permitir que a 2ª partícipe possa, por meio de contratos de trabalho especial, denominado Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, com início em 21/09/2026

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2026.

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E ARPURO VINHOS LTDA.	
1º Conveniente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
2º Conveniente	ARPURO VINHOS LTDA.
Termo Convênio / n.º	053/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a conveniente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 21/09/2026

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 463ª REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 24/09/2026 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 a agosto/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até agosto de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada; e, o recibo da entrega ao TCE/MG, dos balancetes dos meses de janeiro a agosto de 2026.
2. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, e, caso tenha pendências apresentar as justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao mês de agosto de 2026 e atualização das contribuições pendentes de períodos anteriores.
4. Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário referente ao mês de agosto de 2026.
5. Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária – COMPREV, referente aos meses de janeiro a agosto de 2026.
6. Apresentação do Saldo dos Recursos Aplicados e parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria referente ao mês de agosto de 2026, bem como atualização do cenário econômico-financeiro.
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba referentes às contribuições patronais dos parcelamentos relativos ao mês de agosto de 2026.
8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos para ciência deste Conselho, conforme inciso III do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.571/2013.
9. Relatório dos contratos, em especial, do andamento dos trabalhos da auditoria externa, pela empresa Staff Auditoria & Assessoria, e, dos processos licitatórios em andamento.
10. Informações atualizadas sobre o DOC. SEC. 107/279835/2026, que contém a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Plano Previdenciário do IPSERV e esclarecimentos sobre a portaria número 07/2026 que instituiu o trabalho para realização de estudos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial e à sustentabilidade do regime próprio de Previdência Social do Município de Uberaba.
11. Comparecimento do Presidente do IPSERV, Diretora Executiva e da Superintendência Jurídica, para informar sobre o andamento da demanda e da possibilidade de composição amigável no processo judicial envolvendo o imóvel denominado “Solar 17”, conforme deliberação do Conselho Administrativo, na 462ª reunião, além de prestarem informações sobre os demais itens que compõem esta convocação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente – Conselho Administrativo IPSERV

ATO DE APOSENTADORIA - 145/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor **TIMOTEO DA SILVA**, CPF 730.XXX.XXX-91, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 22288, no cargo efetivo/função pública de Motorista, T. 66, N. 25, C. A.

Este ato retroage a data de **18/09/2026**.

Uberaba, 21 de setembro de 2026

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 0040/2025

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

A Associação Assistencial Rosa de Saron, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.489.0001-56 com sede à Rua Antonio Zeferino Santos Júnior, 665 em Uberaba MG, torna público o processo seletivo para contratação de profissionais que integrarão a equipe responsável pela execução do projeto social, destinado ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/3919/2026 celebrado via COMDICAU. Estão previstas as seguintes oportunidades:

Cargo	Formação	Quantidade Horas
Coordenador,	Nível Superior	20 horas semanais
Instrutor Fanfarra	Nível Técnico/Experiência	15 horas semanais
Aux. Administrativo	Nível Técnico/Experiência	15 horas semanais
Assist. Social	Nível Superior	30 horas semanais
Psicólogo	Nível Superior	10 horas semanais

Os interessados deverão encaminhar currículo atualizado, informando a função pretendida, formação acadêmica, experiência profissional, disponibilidade de horário e contatos para retorno. Os currículos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail rosadesaronuberaba@gmail.com até dia 28/09/2026.

A seleção poderá compreender análise curricular, entrevista e outras etapas definidas pela instituição, observados os requisitos e as características de cada função. A contratação estará condicionada à avaliação dos candidatos e à efetiva necessidade do projeto, não gerando o envio do currículo direito à contratação.

Os profissionais selecionados deverão possuir disponibilidade compatível com a carga horária prevista e atuar de acordo com as atribuições, metas e atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.713, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 2.221, de 26 de Maio de 2026, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM - (2026 - 2028)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº. 11.437, de 11 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 11.503, de 03 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.221, de 26 de Maio de 2026, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -----

II – SOCIEDADE CIVIL

f) SRU - SINDICATO RURAL DE UBERABA

1- João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes: Titular(**NR**)

2-Vinícius José Rios Rodrigues: 1º Suplente (**NR**)

3- Pollyanna Vilela Cardoso Mansur: 2º Suplente(**NR**)

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba, 21 de Setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

FELIPE FIOCHI PENA

Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.714, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada Nível II concedida à servidora **Lana Neri Santos Vaz**, matrícula nº 11860-5, lotada na Chefia de Gabinete.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.715, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício de Função Gratificada Nível II o servidor **Jonas Sousa da Cruz**, matrícula nº 59919-0, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.716, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada Nível II concedida ao servidor **Wladimir Fernando de Souza Almeida**, matrícula nº 51267-2, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.717, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada Nível I concedida à servidora **Patrícia de Paula Carlos**, matrícula nº 50868-3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para o exercício de Função Gratificada Nível II a servidora **Patrícia de Paula Carlos**, matrícula nº 50868-3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.719, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada Nível II concedida à servidora **Tania Beatriz Oliveira Conessa**, matrícula nº 6288-0, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2026.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.720, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para o exercício de Função Gratificada Nível II a servidora **Cristina Aparecida de Almeida Chagas**, matrícula nº 46444-9, lotada na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 1.193, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o uso de área pública localizada no “Loteamento Jardins Jockey” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 88 e o § 3º do art. 19 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Complementar nº 604, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso temporário de parte da “Área Institucional 01”, localizada no “Loteamento Jardins Jockey” equivalente a 5.000,00 m², conforme croqui anexo ao Processo nº 01/10610/2026, à empresa URA 15 Jockey Kadosh Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ nº 55.072.534/0001-15, com a finalidade de implantar um canteiro de obras no loteamento em destaque.

Art. 2º A autorização de uso desta Portaria será concedida pelo prazo inicial de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a rigor do disposto no §1º do art. 16 do Código de Obras Municipal - Lei Complementar nº 604, de 20 de dezembro de 2019.

Art.3º O ato administrativo tratado nesta Portaria possui natureza precária e pode ser revogado a qualquer tempo, quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial ou por motivos de conveniência e oportunidade.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento deve realizar Termo de Autorização de Uso contendo os direitos e obrigações das partes, em conformidade com Código de Obras Municipal.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretária de Governo

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade por eventuais infrações disciplinares praticadas pela servidora **T. C. P.**, matrícula nº. 50.820-9, detentora do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria de Saúde [SMS], apontadas no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/15616/2026**, consubstanciadas em supostas condutas inadequadas durante o exercício de suas atribuições, suscetíveis de caracterização de falta funcional, a teor do art. 149, inciso I, II, III, VII, VIII e IX c/c art. 150, inciso XXIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, de conformidade com as informações e documentos constantes dos autos, os quais ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, será conduzido, pela 2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, composta pelos servidores **Vinícius Rodrigues Rabelo, Silvia Leticia de Oliveira e Michelle Paulina de Almeida**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento deverá observar o rito previsto nos arts. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 21 de setembro de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/054/2026.
ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
ADITANTE-CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA – TRANSUBE.
OBJETO: 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014.2024, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 E ART. 377 DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
VIGÊNCIA: 02.10.2026 A 01.10.2027.
VISTOS: MEMBROS DA CPL.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 5347/2024, BEM COMO A RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E A LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024 OS SERVIDORES:
GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ EILSON CÂMARA
FISCAL: SHEILA HELOISA CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO: MÁRCIA ALVES DA SILVA
UBERABA - MG,18 DE SETEMBRO DE 2026
ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/057/2026.
ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
ADITANTE-CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022, VISANDO PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES.
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 28/09/2026 a 27/09/2027.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NOS CONTRATO Nº 013/2022, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5347/2025:
GESTOR: JOSÉ EILSON CÂMARA
FISCAL: MÁRCIA ALVES DA SILVA
VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR PREGÃO ELETRÔNICO, COM FUNDAMENTO NA LEI

FEDERAL 14133/2021 E NA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA PROMOVER O ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ABERTURA DA SESSÃO: 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 8H40 (OITO HORAS E QUARENTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO GESTOR DO CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

AS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA - MG SERÃO REALIZADAS NO ENDEREÇO [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://www.bnc.org.br) , O ACOMPANHAMENTO PODERÁ SER FEITO SELECIONANDO A OPÇÃO: CONSULTAS > PREGÕES > EM ANDAMENTO. O EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD TAMBÉM NO ENDEREÇO [HTTPS://PORTAL.CAMARAUBERABA.MG.GOV.BR](https://portal.camarauberaba.mg.gov.br)

OBSERVAÇÕES: PARA DEMAIS ESCLARECIMENTOS ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [LICITACAO@CAMARAUBERABA.MG.GOV.BR](mailto:licitacao@camarauberaba.mg.gov.br) .

UBERABA - MG, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO GONÇALVES SOUTO

DIRETOR GERAL

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06/07/2026, segunda-feira.

Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte -**

PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “Sabe o que é ser forte? É ver o mundo desabando e ainda crer que o melhor virá. É quando tudo diz que ‘não’ e você que carrega consigo a certeza de que a última palavra vem de Deus. É ver tudo dando errado e ainda assim não desistir de tentar. É acreditar na capacidade de vencer e acima de tudo colocar Deus à frente de todas as coisas”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 457/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta imóvel público de suas características específicas, autoriza sua doação à União, destinada à Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 438/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Uberaba para o exercício de 2027 e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Sousa Rodrigues. Aprovado. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Thiago Mariscal dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Tulio Micheli Silva, Cleber Luís dos Santos Junior, Paulo César Soares e Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação ao art. 85 da Lei Orgânica do Município, para disciplinar a ordem de substituição do Prefeito, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 55/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Deyse Alana Alves de Paula e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 56/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - 1º**

Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense José Diogo Baraúna e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 58/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Luzirene Moreira Abreu e dá outras providências”. Colocado os projetos em votação englobada. **Aprovados. Projeto de Resolução nº 160/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução nº 4.259, de 02 de julho de 2024, que “Declara Cidadã Uberabense Lourena Rodrigues Osete” e dá outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 431/2026 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal e Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar João Gilberto Rodrigues da Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 432/2026 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal e Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Santuza Tamm Rodrigues da Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 442/2026 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal e Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Vangirene Leal da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em votação englobada. **Aprovados. Projeto de Resolução nº 37/2026, do Vereador Marcos Jammal. Em votação o pedido de vista do Vereador Almir Pereira da Silva.** **Aprovado.** Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: [youtube.com/watch?v=bZPpOGI1FEY](https://www.youtube.com/watch?v=bZPpOGI1FEY)

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07/07/2026, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não vivemos do passado, mas somos feitos de histórias. Que o nosso presente seja vivido com amor, para que um dia se transforme em memórias que valham a pena ser contadas!*” **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Convidados da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira:** François Ramos - Grupo de Estudos Interdisciplinares “Sensus Vitae” - Unipac, Fazu, Unifacthus e Uniube. **Assunto:** “Apresentação das obras literárias ‘Viver com Sentido 2: Abordagens Interdisciplinares de Direito e Psicologia’ e ‘Burnout Esportivo: Neurose Profissional e seus Reflexos Contratuais e Previdenciários’ e entrega do Troféu ao Presidente da Câmara Municipal de Uberaba Vereador Ismar Vicente dos Santos e ao Presidente da Fiemg José Flávio Zago”. **Convidados da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira:** Fábio Brito - Proprietário da Editora Brazilzão - João Eurípedes Sabino - Ex-Presidente da Academia de Letras do Triângulo Mineiro. **Assunto:** “Projeto Profissional de Jovens Surdos”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=uDoToTJoDdQ>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08/07/2026, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de

Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ter fé não é sobre ter tudo o que você pede, mas sobre acreditar que Deus sabe o que é melhor*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1086/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a Gratificação pelo exercício da função de Coordenação-Geral e Subcoordenação Técnica e Financeira da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolve Uberaba”. Em votação o pedido de vista do Vereador Almir Pereira da Silva. **Aprovado. Projeto de Lei nº 423/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Érika Indelecio Lenza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 424/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Lázara Marques da Silva Messias logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 454/2026 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Conceição Borges da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em votação englobada. **Aprovados. Projeto de Lei nº 439/2026 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a proibição de publicidade e propaganda de apostas de quota fixa e de bebidas alcóolicas em locais e equipamentos voltados à prática esportiva, cultural e de lazer, no entorno de estabelecimentos educacionais e em mobiliário urbano destinado ao transporte público, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Thiago Mariscal dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Tulio Micheli Silva, Cleber Luís dos Santos Junior, Paulo César Soares e Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação ao art. 85 da Lei Orgânica do Município, para disciplinar a ordem de substituição do Prefeito, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. **Rejeitado. Projeto de Lei nº 471/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa GEOMIT MG 1 LTDA, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 493/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa SPE H2Brazil Minas Gerais Projetos LTDA, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 483/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 484/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 495/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 492/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a outorgar concessão de uso do espaço público denominado Parque das Acácias (Piscinão), e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 438/2026 (Autoria: Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria do Município de Uberaba para o exercício de 2027, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 47/2026 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 3.535/2016, que ‘Dispõe sobre a instituição do ‘Prêmio Primavera’ no Município de Uberaba, e dá outras providências’”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da**

Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 409/2026 (Autoria: Mesa Diretora) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Revoga a Lei Municipal nº 14.567 de 2026, que Autoriza denominar Dr. Munir Sallum logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 441/2026 (Autoria: Mesa Diretora) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Lei Municipal nº 13.903 de 2023, que Autoriza denominar Luiz Gustavo Araújo Silva logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. Aprovados. **Projeto de Resolução nº 23/2026 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Carlos Alberto Silva e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 24/2026 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense José Miranda de Rezende e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 25/2026 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Antônio Euripes da Silva e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 51/2026 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Marco Antônio de Almeida Valentim e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 66/2026 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Djavan Moraes dos Santos e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 37/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Fabrício de Almeida Campos e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. Aprovados. **Projeto de Resolução nº 65/2026 (Autoria: Mesa Diretora) - Único turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes dos homenageados a serem agraciados com a Homenagem Especial ‘Dr. Hélio Angotti’ no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=HmVNSXiVbWE>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09/07/2026, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Paulo César Soares. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Mais do que saber, é entender que tudo se renova à nossa volta, tudo se transforma e, até mesmo quando nos recusamos a acompanhar a dança da vida, sem percebermos, ela nos tira para dançar, nos envolve com um ritmo novo!*”. (Caio Fernando Abreu) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 491/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa UNIMED Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei nº 1086/2025. **Aprovado.** Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2025. **Aprovado. Projeto de Lei nº 438/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Uberaba para o exercício de 2027 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com emendas. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! Eu quero pedir vistas ao Projeto de Lei nº 1086 de 2025”. **Projeto de Lei nº 1086/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a Gratificação pelo exercício da função de Coordenação-Geral e Subcoordenação Técnica e Financeira

da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolve Uberaba”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. **Aprovado. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2025 Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Cleber Luís dos Santos Junior, Rochelle Gutierrez Bazaga, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Tulio Micheli Silva, Paulo César Soares - China, Ellen Miziara e Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Acrescenta o §4º ao art. 94 da Lei Orgânica do Município de Uberaba/MG para dispor sobre prerrogativa constitucional assegurada ao Poder Legislativo municipal, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Ismar Vicente dos Santos. **Aprovado. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Convidado do Vereador Ismar Vicente dos Santos:** Dr. Ricardo Innecco de Castro. **Assunto:** “Entrega de Título de Cidadania Uberabense”. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS / HSAO. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=UIMS56jRQpU>

.....

SECRETARIA DA
SAÚDE



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

PROPOSTA DE PARCERIA RESUMIDA
PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3084/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

OBJETO: REMESSA DE RECURSO DE CUSTEIO PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

VALOR PRETENDIDO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DE CUSTEIO ORIUNDO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E DO FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 64 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/275947/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3084/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3084/2026

UBERABA - MG, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PROPOSTA DE PARCERIA RESUMIDA PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5879/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

OBJETO: REMESSA DE RECURSO DE CUSTEIO PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

VALOR PRETENDIDO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DE CUSTEIO ORIUNDO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E DO FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 62 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/275935/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5879/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5879/2026

UBERABA - MG, 21 DE SETEMBRO DE 2026.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, zero quilômetro, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).

Recebimento das Propostas por meio Eletrônico: A partir das 16h do dia 23/09/2026.

Fim do Recebimento das Propostas/Início da Sessão Pública: Às 09h do dia 06/10/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 06/10/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 91.062,00.

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 23/09/2026** por meio dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 21 de setembro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 123/2026

Autoriza o servidor mencionado a dirigir veículos oficiais e locados pelo município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados pelo município:
Victor Lucas Cajado Mattar – matrícula nº 57704

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução dos veículos oficiais.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 21 de setembro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	EDUARDO ROBERTO NARIKAVA CARONI	01/16540/2026 AI 62969/26	30/08/2026	RUA SALDANHA MARINHO 195	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	10 DIAS

Uberaba 21 de Setembro de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ELDER DA SILVA LIMA	01/14363/2026	17/09/2026
2	OSVAIR CHIOZINI FIGUEIRA	01/16103/2026	17/09/2026
3	EINSTEIN DE SOUZA	01/13841/2026	16/09/2026
4	DIVA MARIA PEREIRA MACHADO - ESPOLIO	01/17905/2026	17/09/2026
5	NILDA MARIA PONTES	01/17897/2026	17/09/2026

Uberaba 21 de Setembro de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o INDEFERIMENTO dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ELZELI GONÇALVES DA SILVA ALVES	01/12897/2024	24/7/2026
2	CHOPERIA DO PADRE LTDA	01/13519/2026	24/8/2026
3	CLAUDIO CARLOS DA SILVA	01/15313/2026	15/9/2026
4	CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/17854/2026	16/9/2026
5	ANTONIO JULIO DA SILVA – ESPOLIO	01/13971/2026 PERDA DO OBJETO	16/9/2026

Uberaba, 21 de Setembro de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Notificação de Posturas

O Secretário de Segurança Pública,, no uso de suas atribuições, por meio do Depto. de Posturas, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, **CIENTIFICÁ-LO** da lavratura da Notificação abaixo descrita. O notificado pode, caso queira, apresentar **DEFESA**, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente. .

ITEM	INFRATOR	Nº NOT	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	MARIO AUGUSTINHO DA COSTA	36525/26	27/08/2026	RUA DO CARMO 713	CRIAÇÃO DE GALINHAS	30 DIAS

Uberaba,21 de Setembro de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública